



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 04/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XVIII do artigo 23 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área de Contabilidade da Câmara Municipal, dando conta da disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, observados os princípios da contabilidade pública e as devidas cautelas legais, a devolução antecipada no corrente exercício, ao Poder Executivo, do saldo em caixa da Câmara Municipal, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçariguama, 04 de dezembro de 2019.

MOACYR DE GOZOY NETO
Presidente

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO
1º Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MÔIRINHO
1º Secretário

EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário